

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 532/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.993



Dá denominação a uma Praça desta cidade localizada entre as Ruas 3, 9 e Heliodório Fernandes, com a denominação" de Praça "PROFESSORA- MARITA MARQUES" DOS REIS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado "
do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada entre as Ruas 3, 9 e Helio dório Fernandes de Sousa, passará a denominar-se Praça Professora "MA RITA MARQUES DOS REIS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-" blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 25 DE "FEVEREIRO DE 1.993.

José Guilheras Frazão Pereira

Prefeito Municipal

Seledônio Araujo Fernandes

Secretário